

Ofício n.º 2297/2015/GAB/AJ

Cuiabá, 26 de outubro de 2015.

À Empresa

MR. CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA ME – CNPJ: 06.160.181/0001-08

Rua 27, nº 12, quadra 37 – Morada do Ouro II – CEP: 78.053-000
CUIABÁ – MT

Assunto: Processo 8117/2013 – (autos digitais) Tomada de Contas Especial – Referente ao Termo de Convênio nº 073/2006

Ilustríssimo Senhor Representante Legal,

Reitero os termos do Ofício 2149/2015/GAB-AJ, enviados por meio de Aviso de Recebimento – AR (Código do Objeto DA087833022BR), concedendo-lhe o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, para apresente as alegações de defesa quanto às irregularidades elencadas no relatório técnico (doc. 55175/2013, 207368/2014, 239789/2013, 31619/2013, 90914/2014, 124002/2015, 184749/2015/15) referente à Tomada de Contas Especial, em face das irregularidades constatadas na aplicação de parte dos recursos do Termo de Convênio 73/2006, firmado com a Secretaria de Estado de Educação.

Ressalto que as alegações de defesa devem conter o número do processo acima citado e ser protocoladas no Setor de Protocolo deste Tribunal de Contas.

Destaco, ainda, que a ausência de manifestação no prazo regimental implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da **revelia**, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 140, § 1º da Resolução Normativa 14/2007.

Por fim, desde já, com base nos princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa, defiro a concessão de cópias dos autos ao interessado ou representante legal, devidamente constituído.

Atenciosamente,

(assinatura digital)¹
Conselheiro **ANTONIO JOAQUIM**
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

AP